



**Poder Legislativo de São Valentim**  
**ATA DA SESSÃO – SESSÃO COMISSÕES 007/2026**  
**24 DE AGOSTO DE 2026 - 18:00**

---

Ata n. 07

Ata de Reunião da Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento, realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às 18h20m, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, n. 60 (número sessenta), Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento Presidente Vereador Vilmar Antônio Portella, Membros Fabiano Gaboardi, ausente justificadamente (atestado médico) o vereador Ivonir Luiz Culau. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: PROJETO DE LEI N. 025/2026: Autoriza o poder executivo a realizar gastos com a recuperação ambiental de área degradada, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 026/2026: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2027. PROJETO DE LEI N. 027/2026: Autoriza o poder executivo a Conceder o uso de imóvel e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 028/2026: Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 029/2026: Autoriza o repasse a Associação de Municípios do Alto Uruguai AMAU e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 031/2026: Inclui o parágrafo 3º no artigo 40 da Lei Municipal nº 2.603/2014, e dá outras providências. PROJETO DE LEI N. 026/2026: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2027. PROJETO DE LEI N. 029/2026: Autoriza o repasse a Associação de Municípios do Alto Uruguai AMAU e dá outras providências. O Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella com os devidos cumprimentos aos presentes na relatoria dos seguintes projetos passou a emitir parecer sobre o PROJETO DE LEI N. 025/2026: Autoriza o poder executivo a realizar gastos com a recuperação ambiental de área degradada, e dá outras providências. O qual opinou pela inconstitucionalidade devido não estar acompanhado do Processo Administrativo n. 035/2020, da matrícula do imóvel a ser recuperado, orçamento e impacto financeiro. Na sequência teve voto favorável do Vereador Membro Vereador Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI N. 026/2026: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2027. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador e Membros Vereador Fabiano Gaboardi. Posteriormente avocou para si a relatoria dos projetos anteriormente designados ao Vereador faltante justificadamente (atestado médico) Vereador Ivonir Luiz Culau, e passou a relatoria, PROJETO DE LEI N. 027/2026: Autoriza o poder executivo a Conceder o uso de imóvel e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador e Membros Vereador Fabiano Gaboardi. PROJETO DE LEI N. 028/2026: Autoriza a contratação emergencial e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador e Membros Vereador Fabiano Gaboardi. E por último passou a palavra para o Relator Vereador Fabiano Gaboardi, que emitiu parecer sobre os projetos PROJETO DE LEI N. 029/2026. Autoriza o repasse a Associação de Municípios do Alto Uruguai AMAU e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella. E PROJETO DE LEI N. 031/2026: Inclui o parágrafo 3º no artigo 40 da Lei Municipal nº 2.603/2014, e dá outras providências. O qual

opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella. PROJETO DE LEI N. 029/2026: Autoriza o repasse a Associação de Municípios do Alto Uruguai AMAU e dá outras providências. O qual opinou pela constitucionalidade face os argumentos apresentados. Na sequência teve voto favorável do Vereador Presidente Vilmar Antônio Portella.

Nada mais havendo a tratar

presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes. Comissão Permanente Justiça, Finanças e Orçamento.

Presidente, Vereador Vilmar Antônio Portella:

---

Membro, Vereador Fabiano Gaboardi:

---

Membro, Ivonir Luiz Culau: \_\_AUSENTE JUSTIFICADAMENTE\_\_